

**ATA DE JULGAMENTO E APURAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017**

Aos **13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás-GO., sito à Av. Dep. Sólon Amaral, nº 1154, St. Centro, reuniu-se a partir das **08h00min**, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada por ato do Executivo Municipal, visando proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas empresas que se apresentaram ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 005/2017, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, de laboratório e odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás-GO**. Lembrando que as Licitantes habilitadas ao processo em tela, que são as empresas: **1) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 2) APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP; 3) EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES HOSPITALARES LTDA-ME; 4) JF HOSPITALAR LTDA; 5) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 6) MS HOSPITALAR EIRELI-ME; e 7) DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, por seus representantes legais, foram todas comunicadas da abertura das propostas para esta data e horário, na sessão anterior. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que apenas a licitante **EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** por seu representante legal, compareceu a esta sessão de apuração das propostas. Dando prosseguimento passou-se para a análise das propostas apresentadas ao certame em tela, as quais já haviam sido abertas e rubricadas por todos os presentes na sessão de abertura. Todas as propostas foram conferidas pela Comissão Permanente de Licitação, em que ficou apurado que se sagraram vencedoras todas as empresas Licitantes que se apresentaram a este certame e foram habilitadas na sessão anterior, com documentação de acordo com o edital e a legislação vigente, as quais apresentaram as propostas de conforme as exigências do edital e, sendo que houve empate entre as licitantes: **MS HOSPITALAR EIRELI-ME e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 20. Feito o sorteio, a licitante **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ficou com o aludido item 20; A licitante **MS HOSPITALAR EIRELI-ME e JF HOSPITALAR LTDA** empataram nos itens 67 e 81, no sorteio a licitante **JF HOSPITALAR LTDA** ficou com os itens 67 e 81. **MS HOSPITALAR EIRELI-ME e APAMED HOSPITALAR EIRELI** no item 73, tendo este item ficado para a **APAMED HOSPITALAR EIRELI**. A licitante **MS HOSPITALAR EIRELI-ME e DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 167, tendo este item ficado para **DELTA MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA**. E a licitante **JF HOSPITALAR LTDA** com **APAMED HOSPITALAR EIRELI** no item 50, tendo o referido item ficado para **APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP**, conforme **ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS** parte integrante da presente ata. Em seguida, a Presidente da CPL, determinou que o resultado da presente sessão fosse publicado no placard desta Prefeitura Municipal, para conhecimento de todos, bem como para que após decorrido o prazo de recurso sem apresentação de recurso, seja os presentes autos enviado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


MARLETH CÂNDIDA DE SOUZA
Presidente

JOÃO BATISTA DE AGUIAR
Secretário

HELEN RÚBIA FERNANDES
Membro



Prefeitura Municipal de

Buriti de Goiás-GO

Juntos construiremos um Buriti melhor - Adm.: 2017 - 2020

EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES HOSPITALARES LTDA-ME
Licitante